



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Ofício nº 297/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 30 de outubro de 2024.

A Sua Excelência,

Maurício da Silva Júnior - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 30/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao requerimento em referência, informamos que a razão para a não implementação do programa de Proteção a Dignidade Menstrual até o momento se deve à indisponibilidade financeira.

Estamos cientes da importância desta lei e de seu impacto positivo na promoção da dignidade e saúde menstrual das mulheres em nossa comunidade. No entanto, as atuais limitações orçamentárias impediram que fossem alocados os recursos necessários para sua execução.

Estamos comprometidos em buscar soluções e alternativas para viabilizar a implementação deste programa.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal